

PORTARIA Nº 818, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designa Fiscais da Dispensa de Licitação, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vanina Tavares Muller (titular) e Paulo Henrique Bourscheid (substituto), fiscais da Dispensa de Licitação nº 062/2020, com a finalidade de “Dispensa de licitação emergencial de combate à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) para contratação de empresa especializada em medicamentos para fornecimento de vitamina D 50.000UI para a Secretaria de Saúde e Saneamento de Sorriso -MT, conforme termo de referencia”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração